



## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.812, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005 e nº 620, de 20 de junho de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA DE NOMEAÇÃO</b>
JHESSIANE CAMARGO DA COSTA	12.03.2019
LEANDRO INÁCIO DA SILVA BARBOSA	12.03.2019
WESLEI CAVALCANTE GOUVÊA	12.03.2019
ÂNDRIA ARAÚJO DA SILVA	15.03.2019
LUIS HENRIQUE NICODEMO	18.03.2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/04/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5394567** e o código CRC **E8763376**.



---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.118510/2019-12

SEI nº 5394567